



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão

07/9 OUT. 2009

Secretaria(a)

REQUERIMENTO Nº 265/2009

09 OUT 2009

Secretaria(a)

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, requerendo informações, de propriedade do imóvel, aluguel ou doação, alvará e outros documentos necessários à regularidade de funcionamento, referentes ao Armazém localizado à margem direita da BR 163, sentido Sorriso – Cuiabá, próximo ao Distrito de Primavera, no qual funciona atualmente a empresa Algadoarte.

JUSTIFICATIVAS

Os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo. Na compreensão da **função fiscalizadora da Câmara**, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo (art. 31 da Constituição Federal);

Considerando que cabe aos vereadores, mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Mas não é só isso, cabe-lhe também a função de fiscalizar e acompanhar detalhadamente todas as ações do Executivo e Legislativo;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2009.


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



CHACRINHA
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


ELIAS MACIEL
Vereador PSB


POLESELLO
Vereador PTB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM